

Orçamento Congresso vai votar crédito para Judiciário

ALDO RENATO SOARES

BRASÍLIA — O governo deverá enviar ao Congresso, no mês que vem, projeto para obter crédito suplementar e, assim, pagar os salários dos funcionários do Poder Judiciário. Os técnicos do Departamento de Orçamentos da União estão fazendo estudo sobre o efeito do reajuste de 30% nos vencimentos que se autoconcederam os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), em agosto. Apenas para efeito de simulação, os técnicos estão levando em conta a extensão do reajuste até o nível do Ministério Público.

O temor da equipe econômica é de que o aumento salarial seja repassado aos poderes Legislativo e Executivo, como determina o parágrafo primeiro do artigo 39 da Constituição. Pelo texto constitucional, a Lei assegurará aos servidores da administração direta isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo poder ou entre servidores dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. “Por enquanto, decidimos calcular o efeito do reajuste só até o pessoal do Ministério Público”, disse um técnico do departamento.

O pedido de crédito suplementar só será enviado ao Congresso se houver excesso de arrecadação para cobrir a despesa que não estava prevista nem no projeto de Lei Orçamentária deste ano, nem na revisão orçamentária encaminhada ao Congresso em maio.

SEM DINHEIRO

A não aprovação pelo Congresso da revisão orçamentária deste ano está atrasando a aplicação de mais de Cr\$ 125 bilhões em atividades diversas — entre as quais Cr\$ 70 bilhões para o seguro-desemprego, Cr\$ 9 bilhões para reparos em estradas e Cr\$ 22 bilhões para a área de saúde. Na administração federal, o único gasto que vem sendo feito é com o pagamento de pessoal, graças à aprovação, em junho, do crédito suplementar de Cr\$ 860 bilhões.

O governo está tentando mobilizar os partidos para votar com urgência a revisão orçamentária, mas dificilmente ela será aprovada antes das eleições. A oposição pretende forçar o governo e condicionar a votação, a mudanças na medida provisória 211, que trata dos salários.

ESTADO DE SAO PAULO
14 SET 1990